



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Termo Aditivo nº: 1º/2023

PROCESSO Nº: 64590.000962/2022-62

Anexo ao Termo de Credenciamento nº: 113/2023/2023

CONTRATO Nº: 113/2023/2023

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO/ HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.

CONTRATADO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES

OBJETO: Prestação de serviço na especialidade de Hospital Geral.

NATUREZA: Ostensiva.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024.

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Av. Epitácio Pessoa, CEP 58.030-002, inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.418/0001-34, representada neste ato pela sua Ordenadora de Despesas, KÁTIA VANUSA DE ALCANTARA QUEIROZ MENNA BARRETO – Ten Cel, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CREDENCIANTE, e de outro lado a Organização Civil de Saúde, HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.817.749/0001-99, estabelecida à Rua Etelvina Macedo de Mendonça, 531, sala 118, Bairro da Torre,, nesta cidade, neste ato representada pela Sr. ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS, Função Representante Legal, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento nº 01/2012, publicado no DOU Nº 1, de 2 de janeiro de 2023, Processo Administrativo nº 64590.000962/2022-62, e com fundamento no Art 106, *caput*, da Lei 14.133/21, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 113/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 meses, contados de 01/01/2024 a vigência do Termo de Credenciamento nº 113/2023, firmado para prestação dos serviços de Prestação de serviço na especialidade de Hospital Geral..



• As mesmas deverão estar em nome do Hospital de Guarnição de João Pessoa, anexando todos os comprovantes de despesas, as Guias de Encaminhamento do FuSEx, PASS, Fator de Custo ou Ex-Cmb com as assinaturas dos beneficiários ou de seus responsáveis, a relação de materiais e medicamentos gastos, em sala de cirurgia ou fora dela, relativos aos atendimentos prestados no mês considerado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

7.2 O presente Termo Aditivo está de acordo com as recomendações exaradas no parecer nº 02713/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 25 de setembro de 2023, seguindo as orientações contidas no referido parecer.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme, para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, PB 18 de dezembro de 2023.

KÁTIA VANUSA DE ALCANTARA QUEIROZ MENNA BARRETO - Ten Cel Med

Ordenadora de Despesas do HGuJP

RODRIGO GUERRA
MUMME:10042488737

Assinado de forma digital por RODRIGO GUERRA
MUMME:10042488737
Dados: 2024.01.22 14:50:55 -03'00'

ELMO LOPES FERNANDES
DE ASSIS:02868968422

Assinado de forma digital por ELMO LOPES
FERNANDES DE ASSIS:02868968422
Dados: 2024.01.22 14:56:37 -03'00'

ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Elaine Jacobbo

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROGERIO ALVES SIQUEIRA**
Data: 22/01/2024 16:22:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 246 de 28 /12 / 2023

Elaine Jacobbo - Maj
Ch SAME
Idt 010014665-3 MD

Evânia Elize G. da B. Paiva

Evânia Elize G. da B. Paiva
Cor. 349.902

